

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições legais subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, e dos termos do Processo SEI nº 52710.002582/2023-51, resolve:

DESIGNAR PATRY MARQUES BOSCA para exercer o encargo de Superintendente Adjunto substituto, código CCE 1.15, da Superintendência Adjunta Executiva, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do titular e do substituto eventual da unidade, sendo, nesse período, dispensado da função de Coordenador-Geral de Assuntos Estratégicos substituto.

DESIGNAR ARTHUR DE FREITAS LISBOA para exercer o encargo de Superintendente Adjunto substituto, código CCE 1.15, da Superintendência Adjunta Executiva, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no período de 29 de dezembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026, em razão do afastamento legal do titular e do substituto eventual da unidade.

DESIGNAR LEONARDO PERDIZ DA COSTA para exercer o encargo de Coordenador-Geral de Assuntos Estratégicos substituto, código FCE 1.13, da Superintendência Adjunta Executiva, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do titular e da dispensa temporária do substituto eventual da unidade.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SUFRAMA Nº 2.340, DE 5 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, designado pela Portaria de Pessoal Nº 3027/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em: 23/10/2023, Edição: 201, Seção: 2, Página: 1, e em razão da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.604/2024, publicada na Edição: 171, Seção: 1, Página: 21, do Diário Oficial da União, de 4/9/2024, consubstanciada com o art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, com o art. 186 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o art. 40 da Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Agentes Públicos abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, prevista no item 19 do Edital de licitação, de acordo com o Sorteio realizado no dia 15/7/2025 e o Novo Sorteio realizado no dia 5/1/2026, sendo este ultimo, especifico para os novos membros não vinculados com a SUFRAMA, ambos registrados em atas divulgadas no site da Suframa, link: <<https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos/licitacoes-em-andamento>>, nas respectivas datas, com a finalidade de julgar as propostas técnicas relativas à Concorrência nº 90001/2025, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo Administrativo nº 52710.003252/2024-63, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse:

1. Vinculados à Superintendência da Zona Franca de Manaus:

1º Titular: Isaac Nogueira de Araújo Júnior;

2º Titular: Diego Queiroz de Oliveira;

1º Suplente: Enoque Nascimento de Souza;

2º Suplente: Layana do Amaral Rios;

3º Suplente: Jaize de Alencar Batista Valle.

2. Não Vinculados à Superintendência da Zona Franca de Manaus:

Titular: Gabriel Mendes de Azevedo;

1º Suplente: Eronides Pereira de Oliveira Neto;

2º Suplente: Fabio José Oliveira Monteiro.

Art. 2º Os membros da Subcomissão Técnica serão responsáveis pela análise e julgamento das propostas Técnicas da Concorrência nº 90001/2025, promovida pela SUFRAMA, e deverão cumprir fielmente as previsões editalícias e legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Suframa nº 2.077, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o § 5º do art. 3º, da Portaria nº 673, de 8 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE:

I - Representantes dos órgãos do Poder Público:

a) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

1. titular: Macaé Maria Evaristo dos Santos; e

2. suplente: Élide de Oliveira Lauris dos Santos;

b) Ministério do Trabalho e Emprego:

1. titular: Luiz Marinho; e

2. suplente: vago;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

1. titular: Marina Bernardes de Almeida; e

2. suplente: Lara Menezes Bezerra Sampaio;

d) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

1. titular: Edvânia Freitas de Lima; e

2. suplente: Ravena do Carmo Silva;

e) Ministério da Saúde:

1. titular: Luís Henrique da Costa Leão; e

2. suplente: Anne Caroline Luz Grudtnr da Silva;

f) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

1. titular: Patrícia Macedo Ferreira; e

2. suplente: Laudiceia Schuaba Andrade;

g) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

1. titular: Tiago Barbosa de Figueiredo; e

2. suplente: Eduardo Campos de Jesus;

h) Defensoria Pública da União:

1. titular: Izabela Vieira Luz; e

2. suplente: Mariana Pereira de Queiroz.

II - Representantes das entidades não governamentais brasileiras, com atuação em âmbito nacional, por no mínimo cinco anos, na pauta de combate ao trabalho escravo, possuindo atividades relevantes quanto ao tema, em diferentes regiões e estados do país, para o biênio 2026-2028:

a) Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA):

1. titular: Roberta de Oliveira Santos; e

2. suplente: Patrícia Pereira de Sant'Anna;

b) Cáritas Arquidiocesana do Rio Janeiro (CARITAS RJ):

1. titular: Debora Marques Alves; e

2. suplente: Yasmim França;

c) Comissão Pastoral da Terra (CPT):

1. titular: Xavier Jean Marie Plassat; e

2. suplente: Evandro Rodrigues dos Anjos;

d) Confederação Nacional da Indústria (CNI):

1. titular: Rafael Ernesto Kieckbusch; e

2. suplente: Lucas Marinho Lima;

e) Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR):

1. titular: Gabriel Bezerra Santos; e

2. suplente: Laíssa Pollyana do Carmo;

f) Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO):

1. titular: Marina Ferro; e

2. suplente: Daniele Martins;

g) Instituto Trabalho Decente (ITD):

1. titular: Patrícia Lacerda Trindade de Lima; e

2. suplente: José Humberto da Silva;

h) Repórter Brasil - Organização de Comunicação e Projetos Sociais (REPÓRTER BRASIL):

1. titular: Natália Sayuri Suzuki; e

2. suplente: Rodrigo Soares Teruel.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 939, de 17 de junho de 2025; e

II - Portaria nº 1.717, de 2 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 625, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024, referente à designação de representantes das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I - pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil:
a) titular: Arlison Alexandre da Mota Sousa; e
..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, com seus respectivos substitutos, no âmbito da Unidade Gestora 810006 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH:

I - Ordenadora de Despesas titular: Élide de Oliveira Lauris dos Santos, CPF nº 659.XXX.XXX-91;

II - Ordenadora de Despesas substituta: Priscila Carvalho Lopes, CPF nº 014.XXX.XXX-66;

III - Gestor Financeiro titular: Esly Eduardo Luz, CPF nº 876.XXX.XXX-34; e

IV - Gestor Financeiro substituto: Ronnie Von Moreira Magalhães, CPF nº 776.XXX.XXX-49.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, no âmbito da Unidade Gestora 810006 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH, na forma do art. 6º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

I - titular: Alane Alves Passos, CPF nº 041.XXX.XXX-25; e

II - substituta: Elis Cristina Pião Mamede, CPF nº 031.XXX.XXX-14.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 268, de 7 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ GABINETE

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ SUBSTITUTO, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; pela Portaria nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023, da Casa Civil da Presidência da República; e, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, e art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim como o art. 5º, inciso IX, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, resolve:

Art. 1º Dispensar JADSON VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS, SIAPE nº 3324205, do encargo de Gestor de Parcerias substituto dos Termos de Fomento e Colaboração firmados no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 2º Designar MARCUS VINÍCIUS CORRÊA DE MACEDO, SIAPE nº 1502212, para a função de Gestor de Parcerias substituto dos Termos de Fomento e Colaboração firmados no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIAGO MENDES GUIMARÃES

